



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 213/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 165, de 07 de julho de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 165, de 07 de julho de 2016, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL de Processo Administrativo, para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei nº. 3.777 de 20 de dezembro de 2011, por mais 30(trinta)dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 Setembro 120 16
DE Nº 10.770
UMUARAMA, 13, 09 120 16
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS